

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporanga, realizada no dia 31 outubro de 2019, na sua Sede Localizada na Avenida Getúlio Vargas, 139, no Centro da Cidade, sob a presidência dos Trabalhos o Vereador **Jucivan de Araujo**, o qual fez a chamada dos Vereadores presentes, sendo: **Judivan, Neném, Hélio, Ildean, Márcio, Duvan, Jailson e Romildo**. Tendo declarado aberta a sessão pediu proteção a Deus. Em seguida o Presidente pediu para que o Primeiro Secretário o vereador Hélio Rodrigues, fizesse a leitura da ata anterior, que foi lida, colocada em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu para que o Segundo Secretário o vereador Romildo Rodrigues, fizesse a leitura do Expediente, sendo: Palavra do Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itaporanga o Senhor Valdir da Silva para tratar sobre o Projeto de Lei N°30/2019. Projeto de Lei N°30/2019-Propositura do Poder Executivo Municipal representado pelo Prefeito Constitucional Divaldo Dantas. Institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Itaporanga e dá outras providências. Requerimento N°143/2019-Propositura do vereador Márcio José Gomes Rufino. Solicitar a reativação dos poços artesianos públicos na zona urbana do município. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vice-Líder de Oposição o vereador Jailson, o qual saudou a todos presentes. Falou que não via motivos para elogiar a atual gestão, haja vista as problemáticas na educação do município, onde há dois anos ele e o vereador Márcio vinham fiscalizando as escolas da zona rural a pedido dos alunos. Reiterou que foram feitas inúmeras cobranças não só pelos vereadores, como também pelos pais e os alunos, mas infelizmente nada foi feito. Ressaltou que a Secretária de Educação foi convocada a prestar esclarecimentos sobre sua pasta, e disse que tudo

estava sendo resolvido quanto a merenda escolar, fardamentos e transporte. Ressaltou que os alunos da zona rural foram cobrar na Prefeitura os transportes escolares, haja vista os mesmos estavam sendo prejudicados. Lembrou que no dia 08 de agosto de 2018 solicitou dos vereadores de oposição e situação para fiscalizar as denúncias sobre os gastos do dinheiro público do município, mas infelizmente só os vereadores Márcio e João se disponibilizaram para averiguar as denúncias. Finalizou pedindo a sensibilidade da Secretária de Educação e a Administração que solucionasse a problemática e que fizessem as melhorias nos transportes e nas estradas. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Líder de Situação Hélio, o qual facultou aos demais vereadores. Em seguida o Presidente passou a palavra ao vereador Neném, o qual saudou a todos presentes. Falou para população que estava deixando a bancada de situação, haja vista ter sofrido retaliações devido sua pretensão a Pré-Candidato a Prefeito. Reiterou que sua bancada era independente, e que sempre estaria lutando pelos anseios da população. Falou para o vereador Jailson que podia contar com sua ajuda para fiscalizar as irregularidades. Ressaltou que era incompetência a falta de zelo com os transportes escolares, entretanto isentou a responsabilidade da Secretária de Educação. Reiterou que os ônibus não eram adequados para as estradas vicinais, e era inadmissível os alunos serem prejudicados por falta de planejamento da administração. Em seguida o vereador Márcio pediu que colocasse em votação, a fala dos demais vereadores no expediente. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Logo após o vereador Duvan pediu que fosse feito um minuto de silêncio, em virtude do falecimento do Senhor José Delfino da Silva Neto. Dando continuidade o Presidente passou a

palavra ao vereador Márcio, o qual saudou a todos presentes. Parabenzou pelas falas os vereadores Jailson e Neném, haja vista serem cobranças as quais o município tinham direito. Reiterou que já foram muitas cobranças por melhorias para os estudantes, mas infelizmente não foi sanado as problemáticas. Apresentou um áudio do senhor Josivaldo Corcino, o qual cobrava respostas do responsável pelos ônibus o senhor Wesley, haja vista há mais de 20 dias que os transportes não iam buscar os alunos das Comunidades Lagoa de Pedra, Paraná e outras. Reiterou que os alunos estavam sendo prejudicados e buscavam uma solução. Ressaltou que era uma irresponsabilidade da gestão e pediu que as providências fossem tomadas. Logo após o vereador Márcio pediu a sensibilidade da administração para que a problemática fosse resolvida. Em seguida o Presidente passou a palavra ao vereador Ildean, o qual saudou a todos presentes. Falou que as Empresas responsáveis pelas licitações tinham que serem preparadas para não acontecer isso, haja vista quando um transporte fosse danificado eles tinham que consertarem o quanto antes. Reiterou que o mesmo já consertou alguns ônibus para que os alunos não ficassem prejudicados. Finalizou dizendo que os ônibus já vieram sucateados, mas que tinham consertos, faltava mais compromisso em resolver as problemáticas. Em seguida o Presidente passou a palavra ao vereador Judivan, o qual saudou a todos presentes. Se solidarizou com os alunos e disse que iria cobrar melhorias. Ressaltou que a Secretaria de Educação tinha que ter planejamento para evitar essas problemáticas. Finalizou dizendo que os alunos tinham que cobrar e que podiam contar com o seu apoio. Em seguida o Presidente passou a palavra ao vereador Romildo, o qual saudou a todos presentes. Ressaltou que as problemáticas dos ônibus escolares tinham

que acabar, haja vista os únicos prejudicados estavam sendo os alunos. Falou que era inadmissível problemas como esses estarem acontecendo no município e o Prefeito tinha que tomar uma providência. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itaporanga o senhor Valdir da Silva, para tratar sobre o Projeto de Lei N°30/2019. O mesmo saudou a todos presentes e falou ser uma satisfação estar nesta Augusta Casa. Ressaltou que já foi apresentado aos vereadores o plano do anteprojeto do código tributário municipal, e reiterou que não necessitava de mais apresentação, mas estaria disponível para sanar quaisquer dúvidas. Em seguida o Presidente passou para Ordem do Dia, e colocou o Projeto de Lei N°30/2019 para que o vereador Hélio o defendesse, o mesmo se eximiu da fala e pediu que colocasse em votação para que o Diretor de Tributos Valdir pudesse participar das discussões. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente colocou o Projeto em discussão, onde o vereador Márcio apresentou sua Emenda: **no Art. 243- Acrescentar alínea G- Que tenha em seu âmbito familiar pessoas com transtornos mentais e doenças crônicas, comprovando seus tratamentos através de declarações dos seus órgãos competentes e não ultrapassem renda bruta mensal de 500 UFIS.** Em seguida o vereador Neném apresentou suas Emendas: **Acrescentar ao anexo III emenda substitutiva de 800 UFIS para implantação do alvará para instituições financeiras. 1º Alvará portanto 400 UFIS para renovação do alvará.** A segunda Emenda: **Parcelamento do aumento da renovação do alvará em três anos.** Logo após o Presidente suspendeu a sessão para que as emendas fossem analisadas pelas Comissões. Dando continuidade o Presidente

ressaltou que as Comissões decidiram pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade das emendas. Logo após o Presidente colocou em votação a Emenda do vereador Márcio- **No Art. 243- Acrescentar alínea G- Que tenha em seu âmbito familiar pessoas com transtornos mentais e doenças crônicas, comprovando seus tratamentos através de declarações dos seus órgãos competentes e não ultrapassem renda bruta mensal de 500 UFIS.** E foram 5 votos contrários dos vereadores: Romildo, Hélio, Duvan, Judivan e Ildean, e 3 votos favoráveis dos vereadores: Jailson, Neném e Márcio, foi reprovado por maioria. Em seguida o Presidente colocou em votação a primeira Emenda do vereador Neném- **Acrescentar ao anexo III emenda substitutiva de 800 UFIS para implantação do alvará para instituições financeiras. 1º Alvará portanto 400 UFIS para renovação do alvará.** E foram 5 votos contrários dos vereadores: Romildo, Hélio, Duvan, Judivan e Ildean, e 3 votos favoráveis dos vereadores: Jailson, Neném e Márcio, foi reprovado por maioria. Logo após o Presidente colocou a segunda Emenda: **Parcelamento do aumento da renovação do alvará em três anos.** E foram 5 votos contrários dos vereadores: Romildo, Hélio, Duvan, Judivan e Ildean, e 3 votos favoráveis dos vereadores: Jailson, Neném e Márcio, foi reprovado por maioria. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei N°30/2019 em discussão, onde o vereador Neném pediu vista, justificando que surgiu algumas dúvidas. Logo após o Presidente retirou o Projeto de Pauta. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. E para constar lavro à presente ata que será lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereadores e Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. ITAPORANGA-PB 31 DE OUTUBRO DE 2019